

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3108001/2022 - GP CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Institui a Comissão Municipal do Processo Participativo do Orçamento – CMPO, nomeia seus membros, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.672/2020;

CONSIDERANDO a publicação, em 15 de maio de 2020, da Lei Municipal nº 3.672, a qual trata da participação da sociedade no processo de elaboração do Orçamento Anual do Município do Crato, define regras de elegibilidade de propostas apresentadas, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2108001/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.672, de 15 de maio de 2020, que institui o Programa Participa Crato, e adota outras providências;

CONSIDERANDO que o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, contará com o auxílio de uma comissão para análise da viabilidade técnica e financeira de propostas advindas de organizações da sociedade civil legalmente constituída;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da supracitada comissão, conforme autoriza o artigo 4º da Lei nº 3.672/2020 bem como, art. 4º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 2108001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal do Processo Participativo do Orçamento – CMPO, do Município do Crato, Estado do Ceará, para análise da viabilidade técnica e financeira das propostas oriundas de entidades ou grupo de entidades da sociedade civil legalmente constituída, a serem implementadas na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo primeiro, ficará assim composta:

- I – Presidente: David Pinheiro Araújo, inscrito no CPF nº 993.992.293-00;
- II – Vice-Presidente: Maria Luiza Justino de Araújo, inscrita no CPF nº 101.316.034-77;
- III – Secretária: Francisca Cintya de Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 037.466.943-02;
- IV – Membro: Hayslane dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 063.571.033-14;
- V – Membro: Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrita no CPF nº 435.209.793-49;
- VI – Membro: Francisco Sátiro Costa, inscrito no CPF nº 182.898.088-95;
- VII – Membro: Guilherme Menezes Santana Pinheiro, inscrito no CPF nº 069.811.873-10;
- VIII – Membro: Milenna Alencar Brasil, inscrita no CPF nº 759.001.303-04;
- IX – Membro: Hérico Yvens Bezerra Freitas, inscrito no CPF nº 008.889.913-63;
- X – Membro: Ednete Moreira de Moraes, inscrita no CPF nº 000.541.473-36;
- XI – Membro: William Wallace Bezerra de Melo, inscrito no CPF nº 083.315.223-89;

XII – Membro: Antônio Laurentino da Silva, inscrito no CPF nº 001.204.718-09;

XIII – Membro: Victor Emanuel Laurindo Guedes, inscrito no CPF nº 614.290.993-48;

XIV – Membro: Wellington Silva de Menezes, inscrito no CPF nº 057.235.163-10;

XV – Membro: Francisco de Assis Nicolau, inscrito no CPF nº 007.739.818-10;

XVI - Membro: Zivalda Tavares da Silva, inscrita no CPF nº 326.717.843-68;

Art. 3º. À Comissão Municipal do Processo Participativo do Orçamento – CMPO cabe observar as competências quanto à análise técnica e financeira das propostas julgadas como aptas, pautando sua avaliação nos critérios estabelecidos pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.672/2020.

Art. 4º. O Trabalho desempenhado por esta comissão possui caráter relevante e não admitirá remuneração de qualquer espécie, conforme preconiza o § 3º, art. 4º da Lei Municipal nº 3.672/2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 1009001/2021 – GP.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0011608/2022-SMS
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente IGOR DE AMORIM ALVES, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/08/2022 a noite e retornando no dia 17/08/2022.

NOME	Damião Lima Vanderlei	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	039.498.083-29	PERÍODO	16 e 17 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020208/2022-SMS
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO ANUNCIACÃO NELO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/08/2022 a noite e retornando no dia 03/08/2022.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	02 e 03 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0012308/2022-SMS
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/08/2022 a noite e retornando no dia 24/08/2022.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	23 e 24 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA N° 0020808/2022-SMS
CRATO/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ESPEDITO PATRICIO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/08/2022 a noite e retornando no dia 09/08/2022.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	08 e 09 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011908/2022-SMS
CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 21/08/2022 a noite e retornando no dia 22/08/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	21 e 22 de agosto de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA N° 0021208/2022-SMS
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 14/08/2022 a noite e retornando no dia 15/08/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	14 e 15 de agosto de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA N° 0021608/2022-SMS
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 495ª Reunião Ordinária do Pleno do CESAU, que acontecerá nos dias 17 e 18 de agosto de 2022, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	17 e 18 de agosto de 2022
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011808/2022-SMS
CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente RAIMUNDO NONATO VITORINO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/08/2022 e retornando no dia 19/08/2022.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	18 e 19 de agosto de 2022
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA N° 0021708/2022-SMS
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/08/2022 á noite e retornando no dia 18/08/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	17 e 18 de agosto de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0021908/2022-SMS
CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/08/2022 á noite e retornando no dia 22/08/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	21 e 22 de agosto de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0011108/2022-SMS
CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVÂNIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/08/2022 a noite e retornando no dia 12/08/2022.

NOME	Valter Peixoto De Alencar	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	191.883.153-04	PERÍODO	11 e 12 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de Agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 15 de setembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TELEFONES E PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 30 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 15 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE JARDINAGEM DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 30 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.25.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.25.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 16 de setembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIO (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS) EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 30 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de setembro de 2022 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E MONITORAMENTO PARA ATENDER 23 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 30 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.121.465/0001-40, SEDIADA NA RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL DA PROPOSTA = R\$ 142.797,48 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNEN FERREIRA DANTAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA ÇÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.06.07.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, PARA SER UTILIZADO NO FUMACÊ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedores: LOTE 1: MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06, com o valor global de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). LOTE 2: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de R\$ R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 31 de agosto de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedor: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.087.877/0001-61, com o valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 31 de agosto de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.083.452/0001-42, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL = R\$ 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; CHEFIA DE GABINETE, NA PESSOA DO SR. FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR

ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; PROCURADORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR RENNAN LOBO XENOFONTE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; GABINETE DO VICE PREFEITO E ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-EGPM, NA PESSOA DA SRA. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNEN FERREIRA DANTAS. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 30 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.09.1

CONTRATO Nº 2022.08.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.064(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME); 1303.12.365.0174.2.083(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL); 1303.12.361.0173.2.082 FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.453.701,36(UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM TRÊS, SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA 5, Nº 2020, (LOT. RESIDENCIAL MARACANAÚ, BAIRRO CÁGADO, MARACANAÚ-CE. DATA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.08.29.3
MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.08.29.3 - Dispensa de Licitação nº 2022.08.22.1. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, DESTINADA À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: A AMARO F DA SILVA EPP - ASSESI, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92. Valor Global R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária 05.01.04.124.0021. 2.013. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Município do Crato/CE – Controladoria e Ouvidoria Geral – Ernani Brigido Silva Neto. Da Contratada - Armando Amaro Fragoso da Silva. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 29 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.13.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, VEM CONVOCAR A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.771.703/0001-86, SEDIADA À AV. TEODORICO TELES, 485, CENTRO – CRATO/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.13.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (BANHEIROS QUÍMICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.13.1. CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.FABIANO BRASIL SALES. GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.04.29.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.08.26.2. UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SILVEIRA & DALMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.745.509/0001-10. DATA DO REGISTRO: 26 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.1. OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.266.893/0001-60, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 615.312,98 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2022.08.29.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0253.1.004 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 615.312,98 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2022.06.07.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NAS REALIZAÇÕES DOS TRABALHOS SOCIAIS NOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS DE RESIDENCIAL SÃO BENTO I E RESIDENCIAL SÃO BENTO II ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA CAIXA, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. VENCEDOR DO LOTE ÚNICO: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 08.272.030/0001-69. Localizada na Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, CEP 63.133-450, Crato-CE, com o valor de R\$ 1.091.900,00 (Um milhão, noventa e um mil e novecentos reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93, Ticiane Ferreira Cândido França – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Crato-CE, 31 de agosto de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.27.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 63.560.007.0001/88, SEDIADA NA RUA DOS CARIRIS, N° 109, CENTRO, BARBALHA-CE, COM O SEGUINTE VALOR TOTAL = R\$ 340.134,00(TREZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-EGPM, NA PESSOA DA SRA. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA ÇÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

RELATÓRIO INICIAL E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3108001/2022/COAF/SME

Crato, 31 de agosto de 2022.

Tomada de Preços nº: 2022.05.09.1**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EEIEF LICEU DIOCESANO, NO BAIRRO SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**1. Notificada****ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, sediada à Av. Costa Cavalcante, nº 912, Centro, CEP 63.180-000, Barbalha.**2. Origem**

Recusa, sem apresentação de motivo justificado, para assinar o instrumento de contrato proveniente da Tomada de Preços nº 2022.05.09.1.

3. Relatório fático

A licitante acima qualificada, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, conforme publicação no Diário Oficial do Município, ano 2022, edição 5055, página 7, de 23 de agosto de 2022, e correspondência eletrônica via endereço de e-mail romaconstrutora@hotmail.com, comprovações anexas, para assinar o instrumento de contrato, proveniente da Tomada de Preços nº 2022.05.09.1, recusou-se a fazê-lo dentro do prazo previsto no Edital, nos termos do item 7.1, sem apresentação de motivo justificado.

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Educação e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

4. Do fundamento e das penas

A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa importa no valor de R\$ 186.240,69 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), a multa corresponde ao valor de R\$ 9.312,03 (nove mil, trezentos e doze reais e três centavos), nos termos do item 7.2 do Edital.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

Ainda conforme o Edital do referido certame, item 13.1, a licitante estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos. Em caso de a licitante ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE, de acordo com o item 13.3.

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará

sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.

Neste mesmo diapasão, a Lei nº 8.666/93 expressa:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Dito isso, a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais que garantem o bom andamento das atividades administrativas e o alcance do interesse público. Além disso, notificada faltou com seus compromissos e se comportou de forma inidônea e com extrema má-fé.

Deste modo, podem ser aplicadas as penas de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços e suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.

5. Notificação

Por todo o exposto, fica a empresa, cientificada da instauração do presente procedimento e NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhes aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO**PORTARIA Nº 2022.08.001 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUSA GOMES DE MENESES SILVA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUSA GOMES DE MENESES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2104, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.362,97 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2022 a 30/06/2022, consoante Parecer Jurídico nº 2022.08.001 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.08.002 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FILIPPE ABATH MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FILIPPE ABATH MATOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 26951, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 6.386,78 (Seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 28/06/2022 a 10/07/2022, consoante Parecer Jurídico nº 2022.07.002 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.003 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA FRANCILENE LEANDRO MONTEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA FRANCILENE LEANDRO MONTEIRO** Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1313, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.380,62 (Um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 03/06/2022 a 09/06/2022, consoante Parecer Jurídico n° 2022.08.003 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.004 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA TEODOLINA DA SILVA TORRE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA TEODOLINA DA SILVA TORRE**. Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, matrícula 1211, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 6.386,78 (Seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2022 a 09/06/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.07.004** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDIMILSON SILVESTRE DE SOUZA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDIMILSON SILVESTRE DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 1730, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.162,07 (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/06/2022 a 20/06/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.08.005 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.006 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA SILEZIA BASTO LEAL BRITO**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA SILEZIA BASTO LEAL BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, matrícula 1703, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.314,87 (Um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2022 a 17/07/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.08.006 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSINEIDE GONÇALVES COSTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSINEIDE GONÇALVES COSTA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 23807, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.564,40 (Um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/06/2022 a 16/06/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.07.007 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NATALIA HOLANDA VALDEVINO XENOFONTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NATALIA HOLANDA VALDEVINO XENOFONTE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 24280, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.199,88 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/06/2022 a 15/07/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.07.008 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA IMEUDA MOREIRA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA IMEUDA MOREIRA LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24263, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.314,88 (Um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 03/06/2022 a 10/06/2022, consoante Parecer Jurídico n° 2022.07.009 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 214, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.663,85 (Um mil, Seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 24/06/2022 a 21/10/2022, consoante Parecer Jurídico n° 2022.08.010 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.011 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 605, lotada (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 2.199,88 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **08/06/2022 a 07/07/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.08.011** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.08.012 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUIZ BEZERRA FILHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUIZ BEZERRA FILHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 18365, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.565,39 (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2022 a 17/06/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2022.07.012** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.008.13 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 2430, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.770,65 (Três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **09/06/2020 à 23/06/2020**, consoante Processo nº **2022.08.013 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.08.014 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIANNE SIDRIM OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIANNE SIDRIM OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 26831, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.591,81 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2022 a 10/06/2022, consoante Parecer Jurídico nº 2022.07.014 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.008.015 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 2099, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 8.705,84 (Oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2020 à 30/06/2020, consoante Processo nº 2022.08.015 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP
